

Boletim de Serviço
nº 533, de 06 de Fevereiro de 2019

Secretaria-Geral

nº 533, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 53, de 06 de fevereiro de 2019.....	4
EXONERAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 54, de 06 de fevereiro de 2019.....	4
PERMUTA.....	5
Portaria-SEI nº 51, de 06 de fevereiro de 2019.....	5

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 53, de 06 de fevereiro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LUCIANA ANDRADE BARZI, CPF nº 24993584884, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Logística Administrativa, junto à Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 54, de 06 de fevereiro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar FELIPPE VILAÇA LOUREIRO SANTOS, matrícula Siape nº 1511365, do cargo de Chefe de Serviço de Logística Administrativa, junto à Coordenadoria de Administração, Diretoria de Administração e Infraestrutura da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

PERMUTA

Portaria-SEI nº 51, de 06 de fevereiro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0001026-03.2018.5.13.0006, 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta, a pedido dos empregados e por decisão judicial, de EDIVALDO DA SILVA, matrícula Siape nº 2216205, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) , para o Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) e ANA CLÁUDIA ROCHA COSTA, matrícula Siape nº 3035046, Técnico em Enfermagem, do HUPAA-Ufal, para o HUL-UFS.

Oswaldo de Jesus Ferreira